



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 0515/25
FOLHA Nº: 150

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0515/2025.

Dispensa: 18/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE ACESSO A INTERNET - IP DEDICADO - IP FIXO, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, GUARDA MUNICIPAL E CAPELA MUNICIPAL.

Considerando o inciso II do Decreto Municipal N° 5.869/2024, que prevê que as contratações diretas realizadas pelo município, serão publicadas no sítio eletrônico oficial do município e no PNCP, o Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr.º Waldecyr Ferreira de Arruda, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: CIRCULA NET LTDA

CNPJ nº 46.564.668/0001-62

Valor Total da Contratação: 3.357,60 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado diversos fatores demonstrando todas as vantagens, economias e a maior eficiência na prestação dos serviços a serem contratados para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de contratação direta.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário - MS, 10 de março de 2025.

WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 031/PML de 09 de janeiro de 2025

Matéria enviada por Durvanilde de Arruda Moraes Souza

Prefeitura
EXTRATO DE CONTRATOPREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 0515/25
FOLHA Nº: 159

O Município de Ladário-MS, através da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Dispensa Nº 010/2025 – Processo Nº 0267/2025 – Contrato Administrativo Nº 032/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL".

CONTRATANTE: Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO: EDUARDO VEIGA AMARAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º19.313.838/0001-63, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Elvis Augusto Souza da Rocha – Matrícula: 2499.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.

ASSINAM: Yan da Silva Borges Diretor Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – CONTRATANTE. Eduardo Veiga Amaral ME – EMPRESA CONTRATADA.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

Paço Municipal
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0730/2025.

Dispensa nº: 024/2025.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO PARA ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE ESCOLARES".

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Fernanda Salgado da Cunha Borges da Silva autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

CNPJ nº: 73.471.963/0073-11

Valor Total da Contratação: R\$ 1.034,48 (mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 07 de março de 2025.

FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

Paço Municipal
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0515/2025.

Dispensa: 18/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE ACESSO A INTERNET - IP DEDICADO - IP FIXO, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, GUARDA MUNICIPAL E CAPELA MUNICIPAL.

Considerando o inciso II do Decreto Municipal Nº 5.869/2024, que prevê que as contratações diretas realizadas pelo município, serão publicadas no sítio eletrônico oficial do município e no PNCP, o Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr.º Waldecyr Ferreira de Arruda, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: CIRCULA NET LTDA

CNPJ nº 46.564.668/0001-62

Valor Total da Contratação: 3.357,60 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado diversos fatores demonstrando todas as vantagens, economias e a maior eficiência na prestação dos serviços a serem contratados para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de contratação direta.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 10 de março de 2025.

Assina: WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Decreto nº 031/PML de 09 de janeiro de 2025.

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

Prefeitura

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 05152
FOLHA Nº: 138

O Setor de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Autorização de Contratação da Dispensa nº 17/2025 – Processo nº 0483/2025. Tal motivação ocorreu através da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme CI Nº 63/2025/SMAS que justifica sua decisão em razão da necessidade de readequação do objeto da contratação, uma vez que, após análise e identificação de novas demandas, verificou-se a necessidade de inclusão de mais um ponto de internet à Casa dos Conselhos, diante disso, para sanar falhas e erros, torna-se sem efeito tal procedimento, publicado no Diário ASSOMASUL quinta-feira, 06 de março de 2025, pág. 64 – nº 3793.

Ladário/MS, 10 de março de 2024.

Cumpra-se.

Publique-se.

Assina: JONATHAN MENDES SALES - Setor De Compras E Licitações.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 03/ 2025 - CMDDPI

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.714, de 1º de outubro de 2023, Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 que regulamenta a Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1.994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e a Lei Municipal 952, de 15 de dezembro de 2015, e Lei 1.139 de 2023, em reunião ordinária no dia 18/02/2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprova a Comissão da Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direito e Participação"

a) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Ramão de Barros Ibrahim, Marcilio Castelo Branco de Souza, Silvana de Oliveira Cunha e Ayrleene Jard Vernochi.

b)Secretaria Municipal de Assistência Social

Marco Taceo Eguez, Jacqueline de Campos Rojas, Josiane Cristina dos Santos Gil Barcelos, Leila Vilalva de Moraes.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Nathan Gomes e Oliveira

Presidente Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

RESOLUÇÃO de nº 003 de 27 de fevereiro de 2025

Aprova o repasse financeiro do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS para a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário – AAPPIL.

A Presidente do Comitê Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o decidido na plenária do Conselho Gestor, realizada em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Ata da Sessão Nº 003/2025, referente ao repasse financeiro para a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário - AAPPIL no valor de R\$ 18.649,35 (dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação. LADÁRIO-MS, 27 de Fevereiro de 2025.

BERNADETE TRES

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 28/2025

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO